



UNIVERSIDADE DO MINHO
COMISSÃO INSTALADORA

GEID - GABINETE EXECUTIVO DAS
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM BRAGA

Terrenos pertencentes ao ex-Albergue Distrital a adquirir pela U.M.

*João Loucheiro
Reitor
Julgo de apresentar este projecto
ao Senhor Ministro da E.U.
para abordar com o Colégio
dos Assuntos Sociais*

14/1/82 J. Monteiro

*Resposta por Dr. Barradas Monteiro
Per presentemente desistiu de proposta
por via de*

- 1 - De entre as possíveis localizações da U.M. em Braga foi proposto um local que, à partida, reunia já um determinado número de condições favoráveis. O ponto mais importante foi certamente a cedência, pelo Ministério do Exército, de um terreno com cerca de 20 ha, quasi gratuito. Aliado a este facto outros considerandos há a fazer, como a proximidade do centro e Braga, a exposição, os acessos relativamente fáceis, etc. Não sendo este terreno, contudo, suficiente para os objectivos da U.M., considerou-se que, para não quebrar a unidade, se teriam de adquirir alguns terrenos circundantes que oferecessem as necessárias condições de construção a um preço que não se tornasse exagerado. De acordo com esta linha de pensamento e depois de devidamente ponderados o volume de construção e outras condicionantes, definiu o Grupo Projectista aprovado pelo MEU a área a ocupar pelas instalações da U.M., que consta do mapa anexo.
- 2 - No ofício nº 5920 de 14 de Novembro de 1978 a C.M. de Braga informa a U.M. que em reunião da Câmara realizada em 10 de Novembro se tinha aprovado o processo referente à "Aplicação de Medidas Preventivas e de Protecção às Instalações Definitivas da U.M.". Este processo compunha-se, essencialmente de duas partes, sendo a primeira, submetida pela U.M., o projecto de Decreto para Aplicação de Medidas Preventivas e fixação de áreas a expropriar pela Universidade (de acordo com o mapa junto) e ainda de Medidas Cautelares (Zona de Protecção).
- 3 - Em 10 de Abril de 1980 o Senhor Secretário de Estado de Ensino Superior despacha favoravelmente o Relatório da Localização das Instalações Definitivas da U.M. em Braga e Guimarães, depois de ouvida a Direcção-Geral de Ensino Superior, a quem tinha sido pedido um parecer pelo então Senhor Secretário de Estado de Ensino Superior e Investigação Científica em 16 de Maio de 1979.
- 4 - Dentre os terrenos que são necessários adquirir encontram-se os que pertenceram ao antigo Albergue Distrital de Braga, nomeadamente os inscritos sob os artigos matriciais rústicos 230, 231, 245, 246, 247, 248 e 342 da freguesia de S. Vitor, e descritos na Conservatória de Registo Predial de Braga sob os nºs 7806 B 29 e 38702 B 108, num total de 27065 m². Todos os edifícios pertencentes ao ex-Albergue Distrital foram deliberadamente excluídos não

RECEBIDO EM
14/1/82
U.M.
Reitoria



UNIVERSIDADE DO MINHO
ENGENHARIA

.../

podendo, contudo, fazer o mesmo com os terrenos, como se pode inferir do mapa anexo. Estes terrenos a adquirir encontram-se coloridos no referido mapa.

Como se pode apreciar, esta área é absolutamente imprescindível e torna-se urgente a sua aquisição pelo facto de nela já andarem a fazer construções rudimentares (aliás, sem a necessária autorização camarária).

- 5 - Sempre o Centro de Saúde Mental de Braga se afirmou "dono" do património do ex-Albergue Distrital; assim foi esta entidade a primeira contactada. Estes contactos iniciaram-se há muito tempo, tendo sido retomados em 18 de Abril de 1980 em reunião com o Sr. Gabriel Osório Gonçalves, membro da C.I. do Centro de Saúde Mental. Nessa altura afirmou que já tinha sido anteriormente contactado pela U.M., mas que pensou que "as coisas não iriam para a frente", pelo que avançaram com as obras. Ficou, no entanto, de discutir o problema na C.I.

Entretanto, por conversas telefónicas entre a U.M. e o Instituto da Família e Acção Social, (IFAS) chegou-se à conclusão que o património do ex-Albergue Distrital não pertencia ao Centro de Saúde Mental de Braga, uma vez que a cessão deveria ter sido feita pelo IFAS ao Centro de Saúde Mental, a pedido deste, o que não tinha acontecido. Assim em 19 de Junho de 1980 envia-se o ofício GE-100/80 ao I.F.A.S. pedindo a cessão dos terrenos à U.M. Em 17 de Julho informa-nos o IFAS, através da Dra Maria da Conceição Neto, que nos devemos dirigir ao Centro Regional de Segurança Social de Braga. Esta alteração de Entidade resulta do facto do IFAS ter partido do princípio, estudando a legislação pertinente, que o património do ex-Albergue Distrital ficava integrado no Centro Regional, quando da criação deste (que foi por esta altura). Em sucessivos contactos com o Centro Regional verificou-se ser a opinião deste diversa. Assim o Centro Regional enviou ao Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social o ofício nº 100987 de 5/8 com elementos para apreciação, tendo este pedido mais elementos para análise ao IFAS através do ofício nº 19222 de 11/9/80.

Na continuação de conversas telefónicas com o I.G.F enviou-se, a seu pedido, em Dezembro último, um telegrama explicitando os terrenos que a U.M. pretendia adquirir.

.../...



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

GEID - GABINETE EXECUTIVO DAS
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

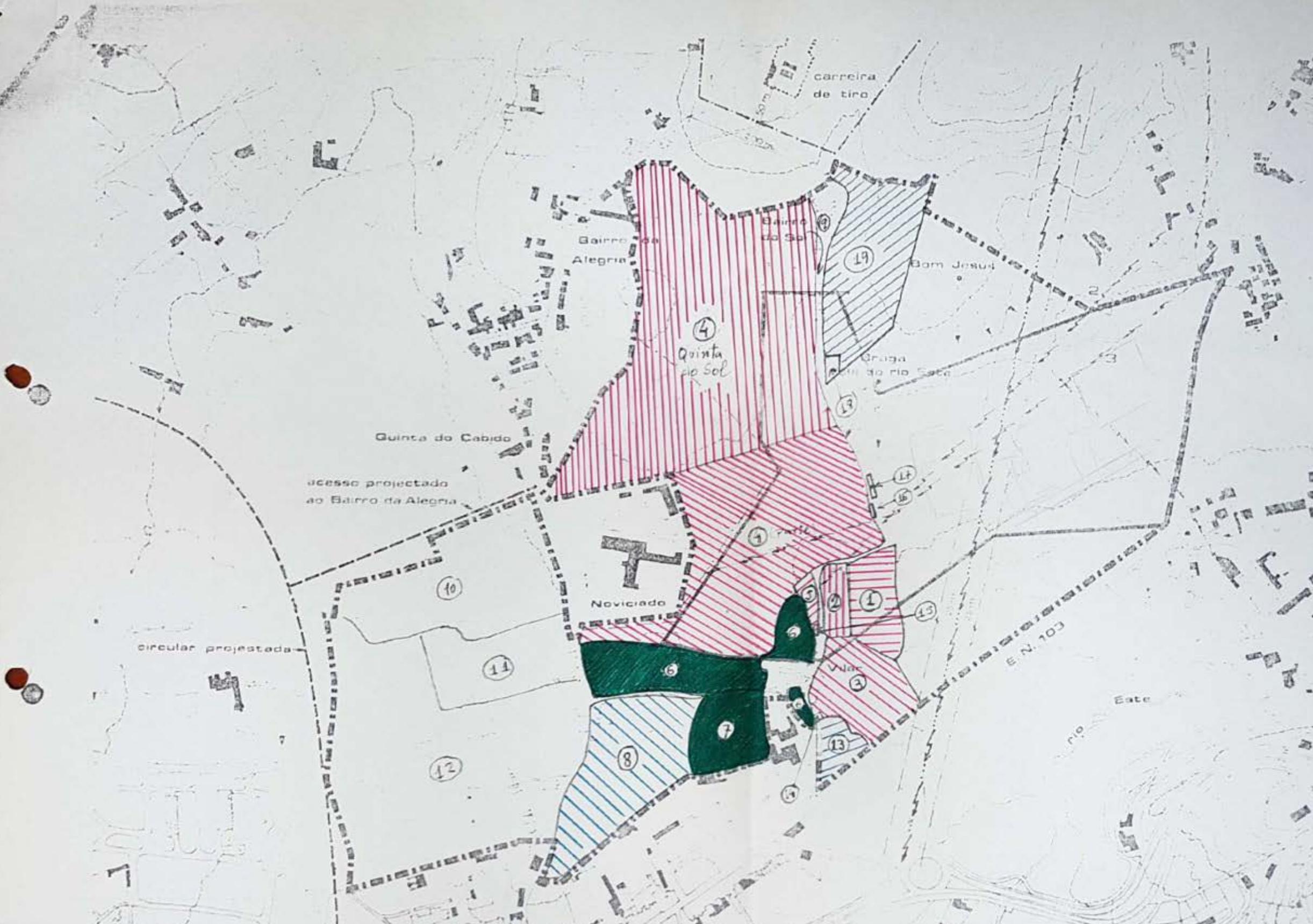
.../

Em princípios de Abril deste ano e ainda por telefonema da U.M. para o I.G.F. fomos informados de que o referido património passaria, provavelmente para o Centro de Saúde Mental.

- 6 - Os terrenos referidos têm uma importância muito grande para a U.M. como se pode ver do mapa anexo; sem eles ficaria a Universidade sem possibilidade de ligação da área que actualmente possui. Além disso deveremos pensar no efeito que esta situação poderá ter nos proprietários circundantes, cujos terrenos também se pretendem adquirir.

Evidentemente que o Centro de Saúde Mental tem um problema que poderá ser resolvido. Para o efeito houve uma reunião na Câmara Municipal de Braga em 2 de Julho de 1980 em que participaram o Eng. Fernando Arantes (C.M.Braga), Dr. Sá Mendes (Presidente da Comissão Instaladora do Centro de Saúde Mental) e Doutor Féria Seita (U.M.). Chegou-se à conclusão de que os referidos terrenos eram insuficientes para a prevista expansão do Centro de Saúde Mental, que não deveriam aí existir vacarias (quase no centro da cidade), que as obras deveriam parar (até porque a maior parte delas não tinha a necessária autorização camarária) e que existiam alternativas para o Centro de Saúde Mental, algumas delas adiantadas. Nessa altura ficou combinado que o Dr. Sá Mendes devolveria esforços no sentido do M.A.S. se inclinar para estas sugestões. Contudo, parece ter havido uma tendência para seguir outro caminho pedindo o Centro a intervenção do Senhor Governador Civil de Braga.

- 7 - Dada a complicada situação do terreno, nomeadamente a sua posse, as Entidades intervenientes, a grande necessidade que a U.M. tem deles, a situação legal relativamente complicada e a sua insuficiência para os objectivos do Centro de Saúde Mental, parece-nos ser de considerar seriamente a intervenção do Senhor Ministro dos Assuntos Sociais.



carreira de tiro

Bairro da Alegria

Bairro do Sol

São Jesus

4
Quinta do Sol

Gruga do rio Este

Quinta do Cabido

acesso projectado ao Bairro da Alegria

Noviciado

circular projectada

E.N. 103

rio Este

10

11

12

8

7

6

9

5

2

1

3

15

13

14

16

19

2

3

13

4

13